



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 772/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Educação, Sr. Jerffson Bruno Oliveira, **que seja concedido adicional de insalubridade a todos os servidores que compõem o corpo escolar da Rede Municipal de Ensino de Amontada.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo reconhecer as condições de trabalho enfrentadas pelos servidores que atuam nas unidades escolares do município, os quais, em muitas situações, estão expostos a agentes e ambientes que podem comprometer sua saúde e bem-estar.

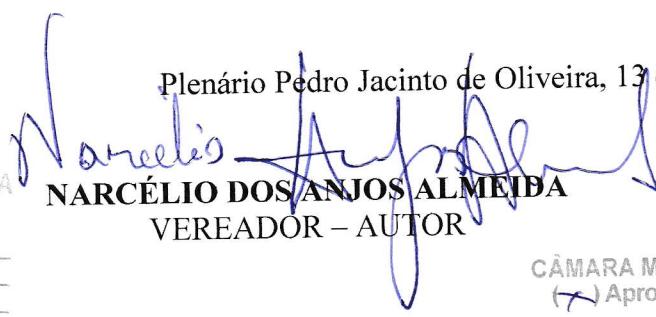
O adicional de insalubridade é um direito previsto na legislação trabalhista, destinado a compensar o servidor pelos riscos e desgastes inerentes às suas funções. No contexto escolar, diversas categorias, como auxiliares de serviços gerais, merendeiras, vigilantes, porteiros, professores e demais colaboradores, exercem atividades que demandam contato direto com fatores insalubres, como produtos de limpeza, aglomerações e variações climáticas.

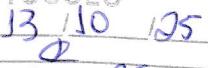
Assim, a concessão do referido benefício representa uma medida justa e necessária, que valoriza o servidor público e contribui para a melhoria das condições de trabalho e da qualidade do serviço prestado à comunidade escolar.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo e da Secretaria de Educação para que seja realizada a análise técnica e legal pertinente, visando à efetivação desta medida em favor dos servidores da educação municipal.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 13 de outubro de 2025.


NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Protocolado em: 13/10/2025
Servidor: 
Matrícula: 0000280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(Aprovado) (Desaprovado)
(Arquivado) ()
Em, 13/10/2025
